



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 09/2025

Processo nº 23087.002807/2019-98

Eleição de suplentes **técnico-administrativos em educação** para a Comissão Interna de Supervisão (CIS).

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 1943/2025, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 37/2025, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas- UNIFAL/MG (Consuni), faz saber e CONVOCA os servidores **técnico-administrativos em educação (TAE)** do quadro de pessoal da UNIFAL-MG em efetivo exercício para a eleição de suplentes para a **Comissão Interna de Supervisão (CIS)**, para mandato no período de 2025 a 2027.

1. DAS VAGAS:

- 1.1. 3 (três) vagas de **suplente** para **TAE** para posse imediata;
- 1.2. Sendo uma vaga para Sede/Santa Clara, uma para o campus de Poços de Caldas e uma vaga para o campus de Varginha.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão realizadas somente para a vaga de **suplente**. A formalização da inscrição se dará por meio do encaminhamento do formulário ANEXO II, em forma de Requerimento de Inscrição assinado eletronicamente pelo candidato e enviado via Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UNIFAL-MG à Comissão Eleitoral para a Unidade **COMISSAO-1943-2025**.
- 2.2. As inscrições iniciam-se às 08h00min de **06/10/2025** e finalizam às 23h59min do dia **10/10/2025**.
- 2.3. As inscrições deverão ser enviadas via SEI para a Comissão Eleitoral, conforme item 2.1. Somente serão acatadas inscrições enviadas durante o período de inscrição estipulado.

3. DA DIVULGAÇÃO

- 3.1. A divulgação das candidaturas ocorrerá no dia **13/10/2025**, via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.

4. DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. Período: **14/10/2025 e 15/10/2025**.
- 4.2. Local: Ofício de solicitação de impugnação dos candidatos deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral via SEI para a Unidade **COMISSAO-1943-2025**.

5. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Data: **16/10/2025**.

5.2. Divulgação: via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1. A homologação das candidaturas inscritas se dará no dia **17/10/2025**, via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.

7. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ELEITORES TAEs:

7.1. A lista de eleitores para o processo eleitoral que se trata o Edital nº 09/2025, será composta pelos servidores Técnicos Administrativos em Educação, pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal de Alfenas-MG - UNIFAL-MG, que estejam em efetivo exercício, **excetuando-se** os servidores que se encontrem legalmente afastados.

7.2. A divulgação da lista de eleitores se dará no dia **20/10/2025**, via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.

8. DO PLEITO:

8.1. Data: **29/10/2025**.

8.2. Horário: Das **08h00min** às **23h59min**. A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico de votação disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha serão enviados, por *e-mail*, aos votantes no dia do pleito, antes do horário de abertura da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

8.3. Caso ocorra queda de energia ou de conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de uma queda PARCIAL, o horário de votação será prorrogado no dia útil seguinte pelo período equivalente à duração da queda, registrada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UNIFAL-MG. Em caso de uma queda TOTAL no dia do pleito, o mesmo será realizado no dia útil seguinte no mesmo horário.

8.4. Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas indicado no item 1 deste edital, considerando o número de vagas para cada campus, haverá eleição por aclamação.

8.5. Antecipadamente será divulgado em qual campus será realizado o pleito e se houve eleição por aclamação.

9. DA APURAÇÃO:

9.1. Data: **30/10/2025**.

9.2. Local: No sistema eletrônico de votação a partir das 8h.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

10.1. O resultado será divulgado no mesmo dia da apuração pela Comissão Eleitoral via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.

10.2. O processo eleitoral é regido por este Edital e casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Portaria nº 1943/2025.

11. DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1. Após a divulgação do resultado da eleição, qualquer candidato (a) poderá recorrer, **do dia 30/10/2025 até 03/11/2025**, por meio de ofício encaminhado à Comissão Eleitoral via SEI para a

Unidade **COMISSAO-1943-2025**.

11.2. A Comissão Eleitoral decidirá sobre recurso no prazo de até 2 (dois) dias.

11.3. Dos atos da Comissão Eleitoral cabem recursos ao Conselho Universitário da UNIFAL-MG. Os recursos serão interpostos, via documento anexo no SEI, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da prática do ato e encaminhados à Secretaria Geral da UNIFAL-MG.

11.4. A homologação do resultado da consulta, após julgamento de recursos, se dará até o dia **06/11/2025**.

12. DA POSSE:

12.1. Para a posse, o candidato deverá atender aos requisitos previstos no Art. 10º, inciso IV e § 3º do Regimento Geral da Unifal-MG, cabendo ao candidato se informar a respeito desses requisitos.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rodrigues da Silva Silveira**, **Presidente**, em 02/10/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1632986** e o código CRC **192DFF91**.

ANEXOS AO EDITAL Nº09/2025

ANEXO I

CRONOGRAMA - EDITAL Nº 09/2025

Data	Descrição
02/10/2025	Divulgação do Edital de Eleição (quinta-feira)
06/10/2025 a 10/10/2025	Período de Inscrição
13/10/2025	Divulgação das Candidaturas (segunda-feira)
14/10/2025 a 15/10/2025	Período de solicitação de Impugnação das Candidaturas
16/10/2025	Avaliação da solicitação de Impugnação das Candidaturas
17/10/2025	Homologação das Candidaturas (sexta-feira)
20/10/2025	Divulgação da Lista de Eleitores (segunda-feira)
17/10/2025 a 28/10/2025	Período de Campanha Eleitoral
29/10/2025	Pleito (quarta-feira)
30/10/2025	Apuração dos votos (quinta-feira)
30/10/2025	Divulgação do Resultado (quinta-feira)
30/11/2025 a 03/11/2025	Período de recebimento de recursos do resultado
04/11/2025 a 05/11/2025	Período de Análise das solicitações de recursos
06/11/2025	Homologação Divulgação do Resultado Final (quinta-feira)

Anexo II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 09/2025

O candidato abaixo requer a inscrição para concorrer a uma vaga de representante **TAE** suplente da **Comissão Interna de Supervisão**.

Candidato: _____

Nestes termos, pede o deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Referência: Processo nº 23087.002807/2019-98

SEI nº 1632986